

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



EDITAL Nº 2 /2023-2025

Dispõe sobre as eleições para Mestre Conselheiro Estadual, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto e Mestres Conselheiros Regionais, para a Gestão 2024/2025.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para as eleições do ano de 2024 no âmbito do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho possui total liberdade e jurisdição para conduzir as eleições no âmbito do estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os prazos e datas previstos para publicação deste edital, bem como editais anteriormente publicados, resolve

DECLARAR:

Art. 1º ABERTO o prazo para registro de candidaturas às eleições, a partir do dia 01 (um) de março de 2024 e findando no dia 01 (um) de abril de 2024, para os seguintes cargos eletivos;

A) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Gabinete Estadual:

- Mestre Conselheiro Estadual;
- Mestre Conselheiro Estadual Adjunto;

B) Candidatura individual ao cargo eletivo de Mestre Conselheiro Regional:

- Mestre Conselho Regional da 1ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 2ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 3ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 4ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 5ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 6ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 7ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 8ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 9ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 10ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 11ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 12ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 13ª Oficialaria Executiva;



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



- Mestre Conselho Regional da 14ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 15ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 16ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 17ª Oficialaria Executiva.

Art. 2º As candidaturas devem ser encaminhadas ao e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicoes@gcemg.org.br), por meio de formulário próprio, disponível no site do GCEMG, devidamente assinado, acompanhado dos documentos constantes no art. 5º deste Edital, até o dia 01 (um) de abril de 2024, às 23h:59min;

§1º A Comissão Eleitoral deverá confirmar o recebimento do e-mail, servindo tal confirmação de comprovante de registro da candidatura;

§2º Não há necessidade de envio dos documentos físicos referentes às candidaturas.

Art. 3º Somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem com **os requisitos de elegibilidade previstos nas normas, regras e regulamentos do GCEMG e do SCDB.**

§1º Em 05 (cinco) de abril de 2024, a Comissão Eleitoral ora nomeada divulgará a relação das chapas/candidaturas homologadas.

§2º Da decisão homologatória a que alude o parágrafo anterior, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, findando, pois, em 07/04/2024, 23h59min.

§3º Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§4º Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.

§5º De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§6º Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.

Art. 4º Para todos os cargos previstos no Artigo 1º deste edital, além da documentação comprobatória dos requisitos legais previstos nas normas supracitadas, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto;
- Formulário de Candidatura Padrão do GCEMG devidamente preenchido e assinado (fazer download do formulário no site do GCEMG na aba Downloads - Formulários)
- Carteira de Identidade DeMolay ou Certificado de Regularidade emitido via SISDM, ambos emitidos pelo SCDB, em que conste a regularidade até 15/03/2025;
- Comprovante de endereço, junto à declaração do Conselho Consultivo que o candidato reside dentro da região administrativa para qual está se candidatando.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 5º Somente terão direito a voto os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizaram com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais até o **dia 1º (primeiro) de abril de 2024, impreterivelmente.**

Parágrafo único: A listagem dos Capítulos regulares e aptos a voto, na forma do presente Edital, será publicada em 10 (dez) de abril de 2024.

Art. 6º As eleições serão realizadas no dia 18 (dezoito) de maio de 2024, no horário compreendido entre 08h00min e 16h59min, em todas as cidades que possuam Capítulos regulares, conforme art. 6º deste Edital, **através da plataforma própria do SISDM**, cabendo única e exclusivamente aos Capítulos a verificação quanto ao acesso prévio.

Art. 7º A apuração das eleições ocorrerá no dia 18 (dezoito) de maio de 2024, em horário a ser posteriormente informado pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º O resultado das eleições será divulgado até o dia 19 (dezenove) de maio 2024, pela Comissão Eleitoral, por meio do site e redes sociais do Grande Conselho.

§1º Da divulgação do resultado a que alude o caput, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, findando, pois, em 21/05/2024, 23h29min.

§2º Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§3º Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.

§4º De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§5º Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.

Art. 9º A instalação dos eleitos ocorrerá na cidade de Montes Claros, durante a realização do Congresso Estadual da Ordem DeMolay, em hora e local a serem posteriormente definidos e divulgados, no dia 15 (quinze) de junho de 2024.

Art. 10 Com fundamento no do Regulamento Geral do Grande Conselho, o Grande Mestre Estadual, neste ato, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições em cotejo os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Guilherme Almeida de Paiva Moura, Mestre Maçom, Identidade Maçônica: 291905 e Identidade DeMolay: 29824;
2. Alessandro de Oliveira Ferraz, Mestre Maçom, Identidade Maçônica: 29427 e Identidade DeMolay: 61496;
3. Rodrigo Ascoli Magri, Mestre Maçom, Identidade Maçônica: 318090 e Identidade DeMolay: 91688.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§1º Os membros ora nomeados tomam posse em suas respectivas funções imediatamente.

§2º Uma vez nomeados, os membros da Comissão Eleitoral não podem ser exonerados por ato do Grande Mestre Estadual, sendo que eventual substituição deve ser precedida de manifestação inequívoca da vontade do respectivo membro.

§3º No exercício de suas funções, a Comissão Eleitoral poderá emitir circulares, recomendações, exercer atividade fiscalizatória, representar disciplinarmente aos órgãos competentes, agindo com total imparcialidade e independência, nos estritos termos legais.

§4º A Comissão Eleitoral destituir-se-á imediatamente após a proclamação do resultado das eleições e homologação definitiva das candidaturas vencedoras.

Art. 11 O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2024.

Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnior de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

Atividade	Prazo Início	Prazo Final	Observação
Prazo para candidatura	01/03/2024	01/04/2024	Envio para o e-mail do GCEMG
Homologação das candidaturas	02/04/2024	05/04/2024	Comissão Eleitoral
Recurso contra decisão de homologação	06/04/2024	07/04/2024	Envio de recursos para o e-mail do GCEMG
Análise da Comissão Eleitoral	08/04/2024	09/04/2024	Parecer quanto a eventual recurso
Decisão final quanto aos recursos interpostos	10/04/2024		Comissão Eleitoral
Divulgação lista de Capítulos aptos a votar	10/04/2024		GCEMG
Eleições	18/05/2024		Virtualmente via SISDM para os Capítulos com direito a voto
Apuração das Eleições	18/05/2024		Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado	19/05/2024		Comissão Eleitoral através do <i>site</i> do GCEMG
Recurso contra resultado	20/05/2024	21/05/2024	Envio de recursos para o e-mail do GCEMG
Decisão final resultado	23/05/2024		Comissão Eleitoral
Instalação	15/06/2024		CEOD (Montes Claros/MG)



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br